

Protocolo 15.720/2025

De: DANIELLA MOREIRA DE MOURA

Para: SMAD-DCLC - Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Data: 24/07/2025 às 08:35:42

Setores (CC):

SMAD-DCLC, SMAD - PROT

Setores envolvidos:

SMAD-DCLC, SMAD - PROT

PROTOCOLO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

Entrada*:

Site

Número do Credenciamento*:

46

Número do Processo Licitatório*:

98

Razão Social*:

DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA

CNPJ*:

58.396.421/0001-63

País*:

BRASIL

UF*:

PR

Município*:

LONDRINA

Bairro*:

KENNEDY

Logradouro*:

RUA VIRGINIA

Número*:

Nome Completo*:

DANIELLA MOREIRA DE MOURA

CPF do Representante Legal*:

604.535.033-22

Documentos necessários para habilitação:

Obs.: Estes documentos são exigidos no Anexo II do Edital.

Contrato Social ou documento equivalente

Declaração Unificada (Anexo V)

Certidão Simplificada

Cartão CNPJ

Cadastro de Inscrição Estadual ou Municipal

Certidão Negativa Federal

Certidão Negativa Estadual

Certidão Negativa Municipal

Certidão Negativa do FGTS

Certidão Negativa Trabalhista

Atestado de Capacidade Técnica

Documentos Complementares conforme Edital

Qualificação econômico-financeira dos 02 (dois) últimos exercícios sociais (Caso seja enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), deverão ser observadas as disposições específicas constantes no Edital)

Certidão Negativa de Falência e Concordata

Carta de Credenciamento (Anexo III)

Declaração de Aceitação dos Valores (Anexo IV)

Declaração LGPD (Anexo VI)

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo VII)

Formulário para assinatura do Contrato (Anexo IX)

Anexos:

00_Proposta(1).pdf

00_Proposta(2).pdf

00_Proposta(3).pdf

00_Proposta(4).pdf

00_Proposta(5).pdf

00_Proposta.pdf

01_Contrato_Social.pdf



02_CERTIDAO_SIMPLIFICADA.pdf

02_CNPJ.pdf

08_CND_FEDERAL.pdf

11_INSCRICAO_MUNICIPAL.pdf

12_CND_MUNICIPAL.pdf

13_CNDT.pdf

14_CND_FGTS.pdf

15_Balanc_o_ASSINADO.pdf

15_DANIELLA_MOREIRA_DE_MOURA_LTDA_FALENCIA.pdf

27_DANI_PDF_1_1_.pdf

Documentos_Complementares.pdf

estadual.pdf

Habilitacao_Completa.pdf



ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A Empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22 a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu-PR, Chamamento Público nº. 46/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa e praticar todos os demais atos inerentes ao processo licitatório.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453
503322

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:01:57 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.

DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, Através do seu Responsável Técnico Daniella Moreira De Moura, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do (Anexo I) do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 46/2025.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme o ANEXO - I:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL DE HORAS	QTDE DE HORAS ANUAIS	VALOR UNITÁRIO (PLANTÃO)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Médico Generalista (UPA)	1.488	17856	R\$ 130,00	R\$ 193.440,00	R\$ 2.321.280,00
2	Médico Generalista	930	11160	R\$ 130,00	R\$ 120.900,00	R\$ 1.450.800,00

DECLARAMOS também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
3503322
DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:02:14 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: Daniella Moreira De Moura
Telefone com WhatsApp: (45) 98803-1013
E-mail da empresa: daniellamoreira@outlook.com.br

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, tampouco na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:6045
3503322
DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:02:33 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453
503322
DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:02:51 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:6045
3503322

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:03:13 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.

DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011



ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA
Logradouro: R. Virginia, nº 56, Kennedy, CEP 86060-180
Bairro: Kennedy
Cidade: Londrina
Estado: Paraná

CNPJ nº: 58.396.421/0001-63
Inscrição Estadual nº: Isento
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº: 3630102

Representante Legal: Daniella Moreira De Moura
Endereço: Av. Araucária, nº 3777, APT 02, Itaipu A, CEP: 85860-000, Foz do Iguaçu - PR
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011 **Órgão Emissor:** SSP MA

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:604
53503322

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:6045350332
2
Dados: 2025.07.23
12:03:43 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.

DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011



ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A Empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22 a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu-PR, Chamamento Público nº. 46/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa e praticar todos os demais atos inerentes ao processo licitatório.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453
503322

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:01:57 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.

DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, Através do seu Responsável Técnico Daniella Moreira De Moura, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do (Anexo I) do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 46/2025.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme o ANEXO - I:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL DE HORAS	QTDE DE HORAS ANUAIS	VALOR UNITÁRIO (PLANTÃO)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Médico Generalista (UPA)	1.488	17856	R\$ 130,00	R\$ 193.440,00	R\$ 2.321.280,00
2	Médico Generalista	930	11160	R\$ 130,00	R\$ 120.900,00	R\$ 1.450.800,00

DECLARAMOS também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:6045
3503322
DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:02:14 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: Daniella Moreira De Moura
Telefone com WhatsApp: (45) 98803-1013
E-mail da empresa: daniellamoreira@outlook.com.br

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, tampouco na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJT, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

**DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:6045
3503322**
DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:02:33 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453
503322
DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:02:51 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:6045
3503322

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:03:13 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.

DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011



ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA
Logradouro: R. Virginia, nº 56, Kennedy, CEP 86060-180
Bairro: Kennedy
Cidade: Londrina
Estado: Paraná

CNPJ nº: 58.396.421/0001-63
Inscrição Estadual nº: Isento
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº: 3630102

Representante Legal: Daniella Moreira De Moura
Endereço: Av. Araucária, nº 3777, APT 02, Itaipu A, CEP: 85860-000, Foz do Iguaçu - PR
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011 **Órgão Emissor:** SSP MA

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:604
53503322

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:6045350332
2
Dados: 2025.07.23
12:03:43 -03'00'

DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Londrina, 23 de julho de 2025.

18/126

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, Através do seu Responsável Técnico Daniella Moreira De Moura, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do (Anexo I) do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 46/2025.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme o ANEXO - I:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL DE HORAS	QTDE DE HORAS ANUAIS	VALOR UNITÁRIO (PLANTÃO)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Médico Generalista (UPA)	1.488	17856	R\$ 130,00	R\$ 193.440,00	R\$ 2.321.280,00
2	Médico Generalista	930	11160	R\$ 130,00	R\$ 120.900,00	R\$ 1.450.800,00

DECLARAMOS também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:6045
3503322
DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:02:14 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: Daniella Moreira De Moura
Telefone com WhatsApp: (45) 98803-1013
E-mail da empresa: daniellamoreira@outlook.com.br

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, tampouco na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJT, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:02:33 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.

DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011



ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453
503322
DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:02:51 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:6045
3503322

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:03:13 -03'00'

DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA
Logradouro: R. Virginia, nº 56, Kennedy, CEP 86060-180
Bairro: Kennedy
Cidade: Londrina
Estado: Paraná

CNPJ nº: 58.396.421/0001-63
Inscrição Estadual nº: Isento
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº: 3630102

Representante Legal: Daniella Moreira De Moura
Endereço: Av. Araucária, nº 3777, APT 02, Itaipu A, CEP: 85860-000, Foz do Iguaçu - PR
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011 **Órgão Emissor:** SSP MA

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:604
53503322

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:6045350332
2
Dados: 2025.07.23
12:03:43 -03'00'

DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Londrina, 23 de julho de 2025.

À
 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
 Departamento de Compras, Licitações e Contratos
 Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

DANIELLA MOREIRA DE MOURA:60453503322
503322

Assinado de forma digital por DANIELLA MOREIRA DE MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23 12:01:57 -03'00'

DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Londrina, 23 de julho de 2025.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, Através do seu Responsável Técnico Daniella Moreira De Moura, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do (Anexo I) do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 46/2025.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme o ANEXO - I:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL DE HORAS	QTDE DE HORAS ANUAIS	VALOR UNITÁRIO (PLANTÃO)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Médico Generalista (UPA)	1.488	17856	R\$ 130,00	R\$ 193.440,00	R\$ 2.321.280,00
2	Médico Generalista	930	11160	R\$ 130,00	R\$ 120.900,00	R\$ 1.450.800,00

DECLARAMOS também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DANIELLA MOREIRA DE MOURA:60453503322
Assinado de forma digital por DANIELLA MOREIRA DE MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23 12:02:14 -03'00'
DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: Daniella Moreira De Moura
Telefone com WhatsApp: (45) 98803-1013
E-mail da empresa: daniellamoreira@outlook.com.br

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, tampouco na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJT, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

**DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:6045
3503322**
DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:02:33 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453
503322
DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:02:51 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:6045
3503322

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:03:13 -03'00'

DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA
Logradouro: R. Virginia, nº 56, Kennedy, CEP 86060-180
Bairro: Kennedy
Cidade: Londrina
Estado: Paraná

CNPJ nº: 58.396.421/0001-63
Inscrição Estadual nº: Isento
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº: 3630102

Representante Legal: Daniella Moreira De Moura
Endereço: Av. Araucária, nº 3777, APT 02, Itaipu A, CEP: 85860-000, Foz do Iguaçu - PR
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011 **Órgão Emissor:** SSP MA

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:604
53503322

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:6045350332
2
Dados: 2025.07.23
12:03:43 -03'00'

DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A Empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22 a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu-PR, Chamamento Público nº. 46/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa e praticar todos os demais atos inerentes ao processo licitatório.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453
503322

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:01:57 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.

DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, Através do seu Responsável Técnico Daniella Moreira De Moura, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do (Anexo I) do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 46/2025.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme o ANEXO - I:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL DE HORAS	QTDE DE HORAS ANUAIS	VALOR UNITÁRIO (PLANTÃO)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Médico Generalista (UPA)	1.488	17856	R\$ 130,00	R\$ 193.440,00	R\$ 2.321.280,00
2	Médico Generalista	930	11160	R\$ 130,00	R\$ 120.900,00	R\$ 1.450.800,00

DECLARAMOS também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:6045
3503322
DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:02:14 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: Daniella Moreira De Moura
Telefone com WhatsApp: (45) 98803-1013
E-mail da empresa: daniellamoreira@outlook.com.br

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, tampouco na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJT, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

**DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:6045
3503322**
DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:02:33 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453
503322
DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:02:51 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:6045
3503322

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:03:13 -03'00'

DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA
Logradouro: R. Virginia, nº 56, Kennedy, CEP 86060-180
Bairro: Kennedy
Cidade: Londrina
Estado: Paraná

CNPJ nº: 58.396.421/0001-63
Inscrição Estadual nº: Isento
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº: 3630102

Representante Legal: Daniella Moreira De Moura
Endereço: Av. Araucária, nº 3777, APT 02, Itaipu A, CEP: 85860-000, Foz do Iguaçu - PR
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011 **Órgão Emissor:** SSP MA

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:604
53503322

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:6045350332
2
Dados: 2025.07.23
12:03:43 -03'00'

DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A Empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22 a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu-PR, Chamamento Público nº. 46/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa e praticar todos os demais atos inerentes ao processo licitatório.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453
503322

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:01:57 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.

DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, Através do seu Responsável Técnico Daniella Moreira De Moura, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do (Anexo I) do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 46/2025.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme o ANEXO - I:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL DE HORAS	QTDE DE HORAS ANUAIS	VALOR UNITÁRIO (PLANTÃO)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Médico Generalista (UPA)	1.488	17856	R\$ 130,00	R\$ 193.440,00	R\$ 2.321.280,00
2	Médico Generalista	930	11160	R\$ 130,00	R\$ 120.900,00	R\$ 1.450.800,00

DECLARAMOS também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:6045
3503322
DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:02:14 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: Daniella Moreira De Moura
Telefone com WhatsApp: (45) 98803-1013
E-mail da empresa: daniellamoreira@outlook.com.br

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, tampouco na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJT, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

**DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:6045
3503322**
DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:02:33 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453
503322
DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:02:51 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:6045
3503322

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:03:13 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.

DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011



ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA
Logradouro: R. Virginia, nº 56, Kennedy, CEP 86060-180
Bairro: Kennedy
Cidade: Londrina
Estado: Paraná

CNPJ nº: 58.396.421/0001-63
Inscrição Estadual nº: Isento
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº: 3630102

Representante Legal: Daniella Moreira De Moura
Endereço: Av. Araucária, nº 3777, APT 02, Itaipu A, CEP: 85860-000, Foz do Iguaçu - PR
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011 **Órgão Emissor:** SSP MA

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:604
53503322

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:6045350332
Dados: 2025.07.23
12:03:43 -03'00'

DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Londrina, 23 de julho de 2025.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DANIELLA MOREIRA DE MOURA, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação de Bens, Médica, nascido(a) em 10/07/1995, nº do CPF 604.535.033-22, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na AVENIDA Araucária, nº 3777, APT 02;, Itaipu A, CEP: 85860-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Virgínia, nº 56, BOX 18;, Kennedy, Londrina - PR, CEP: 86060180.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS, CLINICAS OFTALMOLOGICAS E POLICLINICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIÁTRICOS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS, CLINICAS OFTALMOLOGICAS E POLICLINICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIÁTRICOS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 26/11/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DANIELLA MOREIRA DE MOURA	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DANIELLA MOREIRA DE MOURA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA

CLAUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Londrina - PR, 26 de novembro de 2024

DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60453503322	DANIELLA MOREIRA DE MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2024 15:53 SOB Nº 41213066576.
PROTOCOLO: 248772759 DE 09/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417358868. CNPJ DA SEDE: 58396421000163.
NIRE: 41213066576. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2024.
DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA			Protocolo: PRC2500750994	
NIRE : 41213066576				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41213066576		CNPJ 58.396.421/0001-63	Data de Ato Constitutivo 09/12/2024	Início de Atividade 26/11/2024
Endereço Completo Rua Virgínia, Nº 56, BOX 18;, Kennedy - Londrina/PR - CEP 86060-180				
Objeto Social ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS, CLINICAS OFTALMOLOGICAS E POLICLINICAS,CONSULTORIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, CENTROSGERIATRICOS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE				
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome DANIELLA MOREIRA DE MOURA	CPF/CNPJ 604.535.033-22	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome DANIELLA MOREIRA DE MOURA	CPF 604.535.033-22	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 09/12/2024	Número 20248772759	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2025, às 09:57:55 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JBJJTJLK**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 58.396.421/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VIRGÍNIA	NÚMERO 56	COMPLEMENTO BOX 18
--------------------------	--------------	-----------------------

CEP 86.060-180	BAIRRO/DISTRITO KENNEDY	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@AVIVE.SRV.BR	TELEFONE (43) 3337-0426/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/06/2025 às 11:02:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA
CNPJ: 58.396.421/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:28 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2025.

Código de controle da certidão: **C873.EDA9.B490.AAA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3630102

Nome Fantasia:

Razão Social: DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA

CNPJ: 58.396.421/0001-63

Atividade Principal: 8630-5/03.00 - Atividade medica ambulatorial restrita a consultas (Alto Risco Conf. Decreto vigente).

Atividade(s) Secundária(s): 8610-1/02.00 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgencias (Alto Risco Conf. Decreto vigente). , 8630-5/99.00 - Atividades de atencao ambulatorial nao especificadas anteriormente (Alto Risco Conf. Decreto vigente). , 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Município: Londrina **Endereço:** RUA Virgínia, 56, BOX 18;, Kennedy

CEP: 86060180

Local e data: Londrina, segunda, 09 de dezembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **X9LNAMAR**

"EMITIDO PELO SERVIDOR GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o cadastro da empresa para fins de tributação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 6752854 / 2025

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA
CPF/CNPJ: 58.396.421/0001-63

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 17 de junho de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*1e#nH&as0YX

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.396.421/0001-63

Certidão nº: 33509875/2025

Expedição: 17/06/2025, às 11:54:51

Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.396.421/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.396.421/0001-63
Razão Social: DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA
Endereço: R VIRGINIA 56 / KENNEDY / LONDRINA / PR / 86060-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2025 a 09/08/2025

Certificação Número: 2025071106566387526018

Informação obtida em 23/07/2025 14:09:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	33.052,62D
ATIVO CIRCULANTE	33.052,62D
DISPONÍVEL	33.052,62D
CAIXA	33.052,62D
CAIXA GERAL	33.052,62D
PASSIVO	33.052,62C
PASSIVO CIRCULANTE	1.639,96C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.243,96C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.243,96C
IRRF A RECOLHER	54,76C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.189,20C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	396,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	396,00C
INSS A RECOLHER	396,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.412,66C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	26.412,66C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	26.412,66C
LUCRO ACUMULADOS	26.412,66C

**BRUNO ENRIQUE
PILLER:07673322
960**

Assinado de forma digital
por BRUNO ENRIQUE
PILLER:07673322960
Dados: 2025.07.23
10:23:47 -03'00'

**DANIELLA MOREIRA
DE
MOURA:604535033
22**

Assinado de forma digital
por DANIELLA MOREIRA
DE MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
10:24:20 -03'00'



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

**DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA
CNPJ 58.396.421/0001-63
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.-----**

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=F85DF0E1E04A01A8D9994AD8752A9E5C>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

**O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 18 de Junho de 2025.**

Assinado eletronicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2025-06-24 09:12:27

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaramos para fins de prova, aptidão de desempenho que a empresa constituída sobre a Razã Social DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.396.421/0001- 63, com sede em na rua Virgínia, nº 56, box 18, Kennedy na cidade de Londrina, no estado do Paraná, CEP 86.060-180, Cel (45)98803-1013, endereço eletrônico email: daniellamoreira@outlook.com.br, representada pelo(a) Senhor(a) Daniella Moreira de Moura, residente e domiciliada em Mediananeira estado do Paraná, Médica, inscrito(a) no CPF sob o nº 604.535.033-22 e RG sob o nº 018453892001-1, presta serviço para nossa empresa exercendo a função de Médica Clínica Geral em regime de Plantonista, desde a data de 05 de Fevereiro de 2025 até o momento e que a mesma permanece em vigência.

GUILHERME AUGUSTO
BINDER:06438876950

Assinado de forma digital por
GUILHERME AUGUSTO
BINDER:06438876950
Dados: 2025.07.23 14:15:43 -03'00'

Associação Paraná Empreendimentos Hospitalares LTDA
CNPJ nº 75.266.155/0002-54



Missal/PR - CNPJ Matriz: 75266155/0001-73
Hospital Nossa Senhora de Fátima
☎ (45) 3244-1390 ✉ hospitalnsfatima@gmail.com

Unidades:



Medianeira/PR - CNPJ Filial 75266155/0002-54
Hospital de Clínicas Medianeira
☎ (45) 3264-1522 ✉ hospitaldeclinicasmedianeira@gmail.com





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA**, CNPJ 58.396.421/0001-63, foi inscrita em 16/06/2025, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **24321**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico DANIELLA MOREIRA DE MOURA, inscrito sob o nº. 59179 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 23/09/2025.

Chave de validação **72573ddb068ad1c782d8546a80e7d263449ae857**

Emitida eletronicamente via internet em **23/06/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, a pedido da parte interessada, que a empresa **DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA**, CNPJ 58.396.421/0001-63, em fase de inscrição/reinscrição neste Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, encontra-se em dia com este Departamento Financeiro até **07/08/2025**.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Chave de validação **8c2d37beb5f045c264a74b7f90a01d3cfd7c21c6**

Emitida eletronicamente via internet em **23/06/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.396.421/0001-63
Razão Social: DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	02/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/03/2025 (*)
Receita Municipal (Isento)	Sem Informação	(*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/06/2025 17:04

1 de 1

CPF: 604.XXX.XXX-22 Nome: DANIELLA MOREIRA DE MOURA

1Doc: Protocolo 15.720/2025 | Anexo: Documentos_Complementares.pdf (3/16)

63/126

Ass: _____



Universidad Internacional "Tres Fronteras"

Creada por Ley Nro. 2142 del 20 de Junio de 2003

Facultad de Ciencias de la Salud



La Rectora de la Universidad Internacional Tres Fronteras, Dra. Nancy Maria Natalia Duarte Romero Por cuanto,

Daniella Moreira De Moura

SERIE:643-01842

con Documento de Identidad Nro. 018453892001-1, de la Casa Hatriz, ha acreditado con aprobacion de todos los requisitos exigidos, por la

Carrera de Medicina en el año lectivo 2024 y reúne los méritos académicos suficientes para optar por el título de grado de:

Medica

Por tanto, se expide el presente título que le habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que al grado corresponden.

Dado y registrado en Ciudad del Este, Departamento del Alto Paraná - Paraguay a los 03 días del mes de julio del año 2024.

[Signature]
Lic. Renato Duarte
Secretario General



[Signature]
Egresado/a



[Signature]
Nancy Maria Natalia Duarte Romero
Rectora





UNIVERSIDAD INTERNACIONAL TRES FRONTERAS

Título de la Carrera: Medicina

A nombre de: Daniella Moreira De Moura

Año de culminación: 2024

Registrado bajo el orden N°: 853

Folio N°: 28 de fecha 03/07/2024

RECTORADO

Resolución DRT/VESC N°: 89341

Resolución firmada digitalmente por

DIEGO FRANCISCO MOREL NUÑEZ

Director

Dirección de Registro de títulos Viceministerio de

Educación Superior y Ciencias

Código QR

MEC

0001204



Eu, Anilton Cezar Feldaus, tradutor público, certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um **Diploma Acadêmico**, em Espanhol, que traduzo para o vernáculo no seguinte teor:



Universidade Internacional “Tres Fronteras”

Criada pela Lei Nº 2.142 de 20 de junho de 2003

Faculdade de Ciências da Saúde

[Consta selo
holográfico]

A Reitora da Universidade Internacional *Tres Fronteras*, Dra. Nancy Maria Natalia Duarte Romero
por ter

Daniella Moreira De Moura,

com Documento de Identidade nº 018453892001-1, Casa Matriz, se credenciado com aprovação de todos os requisitos exigidos pelo Curso de Medicina no ano letivo de 2024 e reúne os méritos acadêmicos suficientes para optar pelo título de graduação de:

SÉRIE : 643-01842

Médica

Portanto, expede-se o presente título que lhe habilita para o exercício dos direitos e gozo das prerrogativas que, ao título, correspondem. Dado e registrado em Ciudad del Este, Departamento de Alto Paraná - Paraguai aos **03** dias do mês de **julho** do ano de **2024**.

[Assinatura e carimbo]

Bel. Renato Duarte
Secretário-Geral

[Assinado]

Egresso(a)

[Assinatura e carimbo]

Dra. Nancy Maria Natalia Duarte Romero
Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná – Comarca de Foz do Iguaçu

Anilton Cezar Feldaus.

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula 12/068-T, da Junta Comercial do Paraná.



Tradução nº.: 22.498

Livro nº.: 149

Página 2 de 3

UNIVERSIDADE INTERNACIONAL “TRES FRONTERAS”

Título de formação: MEDICINA

REITORADO

Em nome de: **Daniella Moreira De Moura**

Ano de formação: **2024**

Registrado sob a ordem Nº: **853**

Folha nº 28, data 03/07/2024.

Código QR

Resolução DRT/VESC Nº 89341

Resolução Assinada digitalmente por

DIEGO FRANCISCO MOREL NUÑEZ

DIRETOR

Direção de Registro de títulos Vice Ministério de
Educação Superior e Ciências

[Consta código
QR]

MEC

0001204



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná – Comarca de Foz do Iguaçu

Anilton Cezar Feldaus.

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula 12/068-T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução n°. : 22.498

Livro n°. : 149

Página 3 de 3



REPÚBLICA DO PARAGUAI

MINISTÉRIO DE

RELAÇÕES EXTERIORES

Folha de Segurança de acordo com o Decreto Nº 606/18

Correspondente à SÉRIE C Nº 02667911

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

[O documento apresenta versão em espanhol e em outra língua]

1. País	República do Paraguai		
O presente documento público			
2. Foi assinado por:	DIEGO FRANCISCO MOREL NUÑEZ		Ministério de Relações Exteriores Direção de Legalizações
3. Que atua como:	Diretor/a		
4. Acompanhado do carimbo/selo do	Ministério de Educação e Ciências		
Certificado			
5. Em:	ASSUNÇÃO	6. Data	21/10/2024 08:54:36
7. Por:	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO PARAGUAI		
8. Sob o número:	107909/2024	C-2667911	
9. Selo/Carimbo:	[Consta carimbo do Ministério de Relações Exteriores]		10. Assinatura [Consta rubrica] CYNTHIA BRAY

Tipo de Documento: DOCUMENTOS RELACIONADOS A ESTUDOS
89341

Esta Apostila certifica unicamente a autenticidade da assinatura, a qualidade em que o signatário do documento tenha atuado e, no caso, a identidade do selo ou timbre do que o documento público esteja revestido. Esta Apostila não certifica o conteúdo do documento para o qual se expediu.
Esta Apostila pode ser verificada na direção seguinte: www.mre.gov.py/legalizaciones
[Consta o mesmo texto em outros idiomas]

[Consta
código QR]

Observação:

Código: 3726918

Nome do Titular: **DANIELA MOREIRA DE MOURA**

Cobrado Por: CRISTIAN ALCARAZ

Registrado Por: JOSÉ BENÍTEZ ANTOLA

[Consta recibo de pagamento em anexo]

D.G.T.P. Depto. De Valores Fiscais – M.H.

NADA MAIS constava no referido documento que devolvo à parte interessada com essa tradução fiel, que conferi, achei conforme e assino na data abaixo. **DOU FÉ.** Foz do Iguaçu, 30 de outubro de 2024. -----

[Assinado digitalmente]

Anilton Cezar Feldaus

Tradutor Público e

Intérprete Comercial

Assinado eletronicamente por:
Anilton Cezar Feldaus
CPF: 648.058.599-20
Data: 31/10/2024 15:09:00 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BS28Q-D85PZ-RTXGU-FCSAL

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Anilton Cezar Feldaus (CPF 648.058.599-20) em 31/10/2024 15:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
38.210.9.208	Lat: -25,526272 Long: -54,555443
	Precisão: 1098 (metros)
Autenticação	aniltoncesar@gmail.com (Verificado)
Login	
ZUm5NVbt0np57zPJXy4NMZLZa8RHZDz4s6MbxqhHQA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.assineweb.digital/validate/BS28Q-D85PZ-RTXGU-FCSAL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.assineweb.digital/validate>



Assinatura do Portador



DIGITAL



CFM

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 59179/PR

em 05/02/2025

Nome:

DANIELLA MOREIRA DE MOURA

Filiação:

NILMA MOREIRA DE MOURA

RAIMUNDO RODRIGUES DE MOURA
NETO

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

10/07/1995

Naturalidade:

Rondon do Pará-PA

Identidade:

06687822835

Órgão Expedidor:
DETRAN-MA

CPF:

604.535.033-22

Revalidado pela:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALACOAS - CAMPUS MACÊIO

Formado em:

03/07/2024

Faculdade estrangeira:

UNIVERSIDAD INTERNACIONAL TRES FRONTERAS

913672



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **DANIELLA MOREIRA DE MOURA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **59179** desde **05/02/2025**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 23/09/2025.

Chave de validação **6dfd8fa3b236dfa2d2ea337a934edbefa5d3fe4f**

Emitida eletronicamente via internet em **23/06/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **DANIELLA MOREIRA DE MOURA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **59179** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2026.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **5e2fd14cba4065f1532346af56859f328f7194f8**

Emitida eletronicamente via internet em **23/06/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **DANIELLA MOREIRA DE MOURA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **59179** conforme períodos abaixo:

Períodos

05/02/2025 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **69598f00da083d8839219ec5749bf90299262562**

Emitida eletronicamente via internet em **23/06/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

6471

SAVC Profissional de saúde



Daniella Moreira de Moura

concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de emissão

23 Mar 2025

Nome do Centro de Treinamento

Fundacao de Apio AO Desenvolvimento Tecnológico do
Hospital Universitario - UEL

ID do Centro de Treinamento

ZL20478

Cidade e País do Centro de Treinamento

Londrina, Parana, Brazil

Nome do Centro de Treinamento

Active Metodologias Ativas de Ensino

Renovar até

Mar 2027

Nome do instrutor

Luiz Gustavo de Paulo

ID do instrutor

06210959749

Código eCard

255629936397

Código QR



Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar <https://ecards.heart.org/international>. © 2020 American Heart Association. Todos os direitos reservados. 20-2817 10/20

**SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR****SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR****SAVC
Profissional de saúde****Daniella Moreira de Moura**

concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de emissão

23 Mar 2025

Renovar até

Mar 2027

Código eCard

255629936397



Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar <https://ecards.heart.org/international>.

Nome do Centro de Treinamento

Fundacao de Apio AO Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitario - HIEI

ID do Centro de Treinamento

ZL20478

Cidade e País do**Centro de Treinamento**

Londrina, Parana, Brazil

Nome do Centro de Treinamento

Active Metodologias Ativas de Ensino

Nome do instrutor

Luiz Gustavo de Paulo

ID do instrutor

06210959749

© 2020 American Heart Association 20-2817 10/20

Instruções

1. Corte na linha pontilhada
2. Dobre ao meio
3. Use cola ou fita adesiva para manter as duas partes juntas

Histórico Profissional

NOME: DANIELLA MOREIRA DE MOURA

CNS: 701204032147214

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
05/2025	411580	PR	MEDIANEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4792483	75266155000254	HOSPITAL DE CLINICAS MEDIANEIRA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	12



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037060604-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.396.421/0001-63**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 037328859-35

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 58.396.421/0001-63**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 22/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A Empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22 a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu-PR, Chamamento Público nº. 46/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa e praticar todos os demais atos inerentes ao processo licitatório.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453
503322

Assinado de forma digital por DANIELLA MOREIRA DE MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23 12:01:57 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.

DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, Através do seu Responsável Técnico Daniella Moreira De Moura, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do (Anexo I) do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 46/2025.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme o ANEXO - I:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL DE HORAS	QTDE DE HORAS ANUAIS	VALOR UNITÁRIO (PLANTÃO)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Médico Generalista (UPA)	1.488	17856	R\$ 130,00	R\$ 193.440,00	R\$ 2.321.280,00
2	Médico Generalista	930	11160	R\$ 130,00	R\$ 120.900,00	R\$ 1.450.800,00

DECLARAMOS também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DANIELLA MOREIRA DE MOURA:60453503322
Assinado de forma digital por DANIELLA MOREIRA DE MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23 12:02:14 -03'00'
DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: Daniella Moreira De Moura
Telefone com WhatsApp: (45) 98803-1013
E-mail da empresa: daniellamoreira@outlook.com.br

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, tampouco na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:6045
3503322

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:02:33 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.

DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011



ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453
503322
DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:02:51 -03'00'

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, com sede/endereço R. Virginia, nº 56, Kennedy, Londrina (PR), CEP 86060-180, inscrito no CNPJ sob o nº 58.396.421/0001-63, através de seu representante legal, sócio administrador, Sr. Daniella Moreira De Moura, portadora do RG nº 0184538920011 e inscrito no CPF nº 604.535.033-22, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:6045
3503322

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:60453503322
Dados: 2025.07.23
12:03:13 -03'00'

DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Londrina, 23 de julho de 2025.



ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA
Logradouro: R. Virginia, nº 56, Kennedy, CEP 86060-180
Bairro: Kennedy
Cidade: Londrina
Estado: Paraná

CNPJ nº: 58.396.421/0001-63
Inscrição Estadual nº: Isento
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº: 3630102

Representante Legal: Daniella Moreira De Moura
Endereço: Av. Araucária, nº 3777, APT 02, Itaipu A, CEP: 85860-000, Foz do Iguaçu - PR
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011 **Órgão Emissor:** SSP MA

DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:604
53503322
DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócia Administradora
CPF: 604.535.033-22
RG: 0184538920011

Assinado de forma
digital por DANIELLA
MOREIRA DE
MOURA:6045350332

Londrina, 23 de julho de 2025.

Dados: 2025.07.23
12:03:43 -03'00'

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DANIELLA MOREIRA DE MOURA, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação de Bens, Médica, nascido(a) em 10/07/1995, nº do CPF 604.535.033-22, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na AVENIDA Araucária, nº 3777, APT 02;, Itaipu A, CEP: 85860-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Virgínia, nº 56, BOX 18;, Kennedy, Londrina - PR, CEP: 86060180.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS, CLINICAS OFTALMOLOGICAS E POLICLINICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIÁTRICOS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS, CLINICAS OFTALMOLOGICAS E POLICLINICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIÁTRICOS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 26/11/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DANIELLA MOREIRA DE MOURA	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DANIELLA MOREIRA DE MOURA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA

CLAUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Londrina - PR, 26 de novembro de 2024

DANIELLA MOREIRA DE MOURA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60453503322	DANIELLA MOREIRA DE MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2024 15:53 SOB Nº 41213066576.
PROTOCOLO: 248772759 DE 09/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417358868. CNPJ DA SEDE: 58396421000163.
NIRE: 41213066576. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2024.
DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 58.396.421/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VIRGÍNIA	NÚMERO 56	COMPLEMENTO BOX 18
--------------------------	--------------	-----------------------

CEP 86.060-180	BAIRRO/DISTRITO KENNEDY	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@AVIVE.SRV.BR	TELEFONE (43) 3337-0426/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/06/2025 às 11:02:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA			Protocolo: PRC2500750994	
NIRE : 41213066576				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41213066576		CNPJ 58.396.421/0001-63	Data de Ato Constitutivo 09/12/2024	Início de Atividade 26/11/2024
Endereço Completo Rua Virgínia, Nº 56, BOX 18;, Kennedy - Londrina/PR - CEP 86060-180				
Objeto Social ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS, CLINICAS OFTALMOLOGICAS E POLICLINICAS,CONSULTORIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIATRICOS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE				
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome DANIELLA MOREIRA DE MOURA	CPF/CNPJ 604.535.033-22	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome DANIELLA MOREIRA DE MOURA		CPF 604.535.033-22	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 09/12/2024	Número 20248772759	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2025, às 09:57:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JBJJTJLK**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário-Geral

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DANIELLA MOREIRA DE MOURA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0184538920011 SSP MA

CPF
604.535.033-22

DATA NASCIMENTO
10/07/1995

FILIAÇÃO
RAIMUNDO RODRIGUES DE MOURA
NETO
NILMA MOREIRA DE MOURA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
96687822835

VALIDADE
08/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
24/08/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2140573720



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Daniella Moreira de Moura

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
10/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

69329628252
MA044043805

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

2140573720



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

6490



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2025 às 14:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 58.396.421/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6851.A0A4.E72F.4004 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA**

CPF/CNPJ: **58.396.421/0001-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:37:09 do dia 23/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: P7XV230725133709

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA**
CPF/CNPJ: **58.396.421/0001-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:00:17 do dia 23/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: IMSD230725140017

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA**

CPF/CNPJ: **58.396.421/0001-63**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:01:17 do dia 23/07/2025 , com validade até o dia 22/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: L2NwxTxbyKWPH2Mqh64y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. PRB2401244500

Inscrição Municipal: 3630102

S.F.A. 263796

Razão Social: DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 58.396.421/0001-63

Atividades (CNAE): 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Município: Londrina **Endereço:** RUA Virgínia, 56, BOX 18;, Kennedy

CEP: 86060180

Área do Estabelecimento: 1.00

Local e data: Londrina, segunda, 09 de dezembro de 2024

Validade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

Ponto de Referência. Proibido fixar placa e atividade no local. Proibido o estoque / guarda / armazenamento / carga / descarga de mercadorias, materiais, produtos, equipamentos e/ou maquinários no local.

Código de Autenticidade: NJL1OSRX

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 33 DO DECRETO 1062/2024."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA
CNPJ: 58.396.421/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:28 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2025.

Código de controle da certidão: **C873.EDA9.B490.AAA4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037060604-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.396.421/0001-63**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 037328859-35

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 58.396.421/0001-63**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 22/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3630102

Nome Fantasia:

Razão Social: DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA

CNPJ: 58.396.421/0001-63

Atividade Principal: 8630-5/03.00 - Atividade medica ambulatorial restrita a consultas (Alto Risco Conf. Decreto vigente).

Atividade(s) Secundária(s): 8610-1/02.00 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgencias (Alto Risco Conf. Decreto vigente). , 8630-5/99.00 - Atividades de atencao ambulatorial nao especificadas anteriormente (Alto Risco Conf. Decreto vigente). , 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Município: Londrina **Endereço:** RUA Virgínia, 56, BOX 18;, Kennedy

CEP: 86060180

Local e data: Londrina, segunda, 09 de dezembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **X9LNAMAR**

"EMITIDO PELO SERVIDOR GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o cadastro da empresa para fins de tributação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 6752854 / 2025

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA
CPF/CNPJ: 58.396.421/0001-63

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 17 de junho de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*1e#nH&as0YX

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.396.421/0001-63

Certidão nº: 33509875/2025

Expedição: 17/06/2025, às 11:54:51

Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.396.421/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.396.421/0001-63
Razão Social: DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA
Endereço: R VIRGINIA 56 / KENNEDY / LONDRINA / PR / 86060-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2025 a 09/08/2025

Certificação Número: 2025071106566387526018

Informação obtida em 23/07/2025 14:09:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

**DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA
CNPJ 58.396.421/0001-63
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.**

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=F85DF0E1E04A01A8D9994AD8752A9E5C>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

**O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 18 de Junho de 2025.**

Assinado eletronicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2025-06-24 09:12:27

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	33.052,62D
ATIVO CIRCULANTE	33.052,62D
DISPONÍVEL	33.052,62D
CAIXA	33.052,62D
CAIXA GERAL	33.052,62D
PASSIVO	33.052,62C
PASSIVO CIRCULANTE	1.639,96C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.243,96C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.243,96C
IRRF A RECOLHER	54,76C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.189,20C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	396,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	396,00C
INSS A RECOLHER	396,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.412,66C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	26.412,66C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	26.412,66C
LUCRO ACUMULADOS	26.412,66C

BRUNO ENRIQUE Assinado de forma digital
PILLER:07673322 por BRUNO ENRIQUE
960 PILLER:07673322960
Dados: 2025.07.23
10:23:47 -03'00'

DANIELLA MOREIRA Assinado de forma digital
DE por DANIELLA MOREIRA
MOURA:604535033 DE MOURA:60453503322
22 Dados: 2025.07.23
10:24:20 -03'00'



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA**, CNPJ 58.396.421/0001-63, foi inscrita em 16/06/2025, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **24321**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico DANIELLA MOREIRA DE MOURA, inscrito sob o nº. 59179 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 23/09/2025.

Chave de validação **72573ddb068ad1c782d8546a80e7d263449ae857**

Emitida eletronicamente via internet em **23/06/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, a pedido da parte interessada, que a empresa **DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA**, CNPJ 58.396.421/0001-63, em fase de inscrição/reinscrição neste Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, encontra-se em dia com este Departamento Financeiro até **07/08/2025**.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Chave de validação **8c2d37beb5f045c264a74b7f90a01d3cfd7c21c6**

Emitida eletronicamente via internet em **23/06/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.396.421/0001-63
Razão Social: DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	02/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/03/2025 (*)
Receita Municipal (Isento)	Sem Informação	(*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/06/2025 17:04

CPF: 604.XXX.XXX-22 Nome: DANIELLA MOREIRA DE MOURA

Ass: _____



Universidad Internacional "Tres Fronteras"

Creada por Ley Nro. 2142 del 20 de Junio de 2003

Facultad de Ciencias de la Salud



La Rectora de la Universidad Internacional Tres Fronteras, Dra. Nancy Maria Natalia Duarte Romero Por cuanto,

Daniella Moreira De Moura

SERIE:643-01842

con Documento de Identidad Nro. 018453892001-1, de la Casa Matriz, ha acreditado con aprobación de todos los requisitos exigidos, por la

Carrera de Medicina en el año lectivo 2024 y reúne los méritos académicos suficientes para optar por el título de grado de:

Medica

Por tanto, se expide el presente título que le habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que al grado corresponden.
Dado y registrado en Ciudad del Este, Departamento del Alto Paraná - Paraguay a los 03 días del mes de julio del año 2024.

[Signature]
Lic. Renato Duarte
Secretario General



Daniella Moreira de Moura

Egresado/a



[Signature]
Nancy Maria Natalia Duarte Romero
Rectora



UNIVERSIDAD INTERNACIONAL TRES FRONTERAS

Título de la Carrera: Medicina

A nombre de: Daniella Moreira De Moura

Año de culminación: 2024

Registrado bajo el orden N°: 853

Folio N°: 28 de fecha 03/07/2024

RECTORADO



Resolución DRT/VESC N°: 89341

Resolución firmada digitalmente por

DIEGO FRANCISCO MOREL NUÑEZ

Director

Dirección de Registro de títulos Viceministerio de

Educación Superior y Ciencias

Código QR



MEC

0001204



Eu, Anilton Cezar Feldaus, tradutor público, certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um **Diploma Acadêmico**, em Espanhol, que traduzo para o vernáculo no seguinte teor:



Universidade Internacional “Tres Fronteras”

Criada pela Lei Nº 2.142 de 20 de junho de 2003

Faculdade de Ciências da Saúde

[Consta selo
holográfico]

A Reitora da Universidade Internacional *Tres Fronteras*, Dra. Nancy Maria Natalia Duarte Romero
por ter

Daniella Moreira De Moura,

com Documento de Identidade nº 018453892001-1, Casa Matriz, se credenciado com aprovação de todos os requisitos exigidos pelo Curso de Medicina no ano letivo de 2024 e reúne os méritos acadêmicos suficientes para optar pelo título de graduação de:

SÉRIE : 643-01842

Médica

Portanto, expede-se o presente título que lhe habilita para o exercício dos direitos e gozo das prerrogativas que, ao título, correspondem. Dado e registrado em Ciudad del Este, Departamento de Alto Paraná - Paraguai aos **03** dias do mês de **julho** do ano de **2024**.

[Assinatura e carimbo]

Bel. Renato Duarte
Secretário-Geral

[Assinado]

Egresso(a)

[Assinatura e carimbo]

Dra. Nancy Maria Natalia Duarte Romero
Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná – Comarca de Foz do Iguaçu

Anilton Cezar Feldaus.

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula 12/068-T, da Junta Comercial do Paraná.



Tradução nº.: **22.498**

Livro nº.: **149**

Página 2 de 3

UNIVERSIDADE INTERNACIONAL “TRES FRONTERAS”

Título de formação: MEDICINA

REITORADO

Em nome de: **Daniella Moreira De Moura**

Ano de formação: **2024**

Registrado sob a ordem Nº: **853**

Folha nº 28, data 03/07/2024.

Código QR

Resolução DRT/VESC Nº 89341

Resolução Assinada digitalmente por

DIEGO FRANCISCO MOREL NUÑEZ

DIRETOR

Direção de Registro de títulos Vice Ministério de
Educação Superior e Ciências

[Consta código
QR]

MEC

0001204



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná – Comarca de Foz do Iguaçu

Anilton Cezar Feldaus.

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula 12/068-T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução n°. : 22.498

Livro n°. : 149

Página 3 de 3



REPÚBLICA DO PARAGUAI

MINISTÉRIO DE

RELAÇÕES EXTERIORES

Folha de Segurança de acordo com o Decreto Nº 606/18

Correspondente à SÉRIE C Nº 02667911

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

[O documento apresenta versão em espanhol e em outra língua]

1. País	República do Paraguai		
O presente documento público			
2. Foi assinado por:	DIEGO FRANCISCO MOREL NUÑEZ		Ministério de Relações Exteriores Direção de Legalizações
3. Que atua como:	Diretor/a		
4. Acompanhado do carimbo/selo do	Ministério de Educação e Ciências		
Certificado			
5. Em:	ASSUNÇÃO	6. Data	21/10/2024 08:54:36
7. Por:	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO PARAGUAI		
8. Sob o número:	107909/2024	C-2667911	
9. Selo/Carimbo:	[Consta carimbo do Ministério de Relações Exteriores]		10. Assinatura [Consta rubrica] CYNTHIA BRAY

Tipo de Documento: DOCUMENTOS RELACIONADOS A ESTUDOS
89341

Esta Apostila certifica unicamente a autenticidade da assinatura, a qualidade em que o signatário do documento tenha atuado e, no caso, a identidade do selo ou timbre do que o documento público esteja revestido. Esta Apostila não certifica o conteúdo do documento para o qual se expediu.

Esta Apostila pode ser verificada na direção seguinte: www.mre.gov.py/legalizaciones

[Consta o mesmo texto em outros idiomas]

[Consta
código QR]

Observação:

Código: 3726918

Nome do Titular: DANIELA MOREIRA DE MOURA

Cobrado Por: CRISTIAN ALCARAZ

Registrado Por: JOSÉ BENÍTEZ ANTOLA

[Consta recibo de pagamento em anexo]

D.G.T.P. Depto. De Valores Fiscais – M.H.

NADA MAIS constava no referido documento que devolvo à parte interessada com essa tradução fiel, que conferi, achei conforme e assino na data abaixo. **DOU FÉ.** Foz do Iguaçu, 30 de outubro de 2024. -----

[Assinado digitalmente]

Anilton Cezar Feldaus

Tradutor Público e

Intérprete Comercial

Assinado eletronicamente por:
Anilton Cezar Feldaus
CPF: 648.058.599-20
Data: 31/10/2024 15:09:00 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BS28Q-D85PZ-RTXGU-FCSAL

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Anilton Cezar Feldaus (CPF 648.058.599-20) em 31/10/2024 15:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
38.210.9.208	Lat: -25,526272 Long: -54,555443
	Precisão: 1098 (metros)
Autenticação	aniltoncesar@gmail.com (Verificado)
Login	
ZUm5NVbt0np57zPJXy4NMZLZa8RHZDz4s6MbxqhHQA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.assineweb.digital/validate/BS28Q-D85PZ-RTXGU-FCSAL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.assineweb.digital/validate>



Assinatura do Portador



DIGITAL



CFM

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 59179/PR em 05/02/2025

Nome:

DANIELLA MOREIRA DE MOURA

Filiação:

NILMA MOREIRA DE MOURA

RAIMUNDO RODRIGUES DE MOURA
NETO

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

10/07/1995

Naturalidade:

Rondon do Pará-PA

Identidade:

06687822835

Órgão Expedidor:

DETRAN-MA

CPF:

604.535.033-22

Revalidado pela:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALACOAS - CAMPUS MACEIO

Formado em:

03/07/2024

Faculdade estrangeira:

UNIVERSIDAD INTERNACIONAL TRES FRONTERAS

913672



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **DANIELLA MOREIRA DE MOURA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **59179** desde **05/02/2025**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 23/09/2025.

Chave de validação **6dfd8fa3b236dfa2d2ea337a934edbefa5d3fe4f**

Emitida eletronicamente via internet em **23/06/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **DANIELLA MOREIRA DE MOURA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **59179** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2026.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **5e2fd14cba4065f1532346af56859f328f7194f8**

Emitida eletronicamente via internet em **23/06/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **DANIELLA MOREIRA DE MOURA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **59179** conforme períodos abaixo:

Períodos

05/02/2025 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **69598f00da083d8839219ec5749bf90299262562**

Emitida eletronicamente via internet em **23/06/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

6517

SAVC Profissional de saúde



American
Heart
Association.

Daniella Moreira de Moura

concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de emissão

23 Mar 2025

Nome do Centro de Treinamento

Fundacao de Apio AO Desenvolvimento Tecnológico do
Hospital Universitario - UEL

ID do Centro de Treinamento

ZL20478

Cidade e País do Centro de Treinamento

Londrina, Parana, Brazil

Nome do Centro de Treinamento

Active Metodologias Ativas de Ensino

Renovar até

Mar 2027

Nome do instrutor

Luiz Gustavo de Paulo

ID do instrutor

06210959749

Código eCard

255629936397

Código QR



Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar <https://ecards.heart.org/international>. © 2020 American Heart Association. Todos os direitos reservados. 20-2817 10/20

**SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR****SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR****SAVC
Profissional de saúde****Daniella Moreira de Moura**

concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de emissão

23 Mar 2025

Renovar até

Mar 2027

Código eCard

255629936397



Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar <https://ecards.heart.org/international>.

Nome do Centro de Treinamento

Fundacao de Apio AO Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitario - HIEI

ID do Centro de Treinamento

ZL20478

Cidade e País do**Centro de Treinamento**

Londrina, Parana, Brazil

Nome do Centro de Treinamento

Active Metodologias Ativas de Ensino

Nome do instrutor

Luiz Gustavo de Paulo

ID do instrutor

06210959749

© 2020 American Heart Association 20-2817 10/20

Instruções

1. Corte na linha pontilhada
2. Dobre ao meio
3. Use cola ou fita adesiva para manter as duas partes juntas

Histórico Profissional

NOME: DANIELLA MOREIRA DE MOURA

CNS: 701204032147214

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
05/2025	411580	PR	MEDIANEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4792483	75266155000254	HOSPITAL DE CLINICAS MEDIANEIRA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	VINCULO EMPREGATIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	12

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaramos para fins de prova, aptidão de desempenho que a empresa constituída sobre a Razã Social DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.396.421/0001- 63, com sede em na rua Virgínia, nº 56, box 18, Kennedy na cidade de Londrina, no estado do Paraná, CEP 86.060-180, Cel (45)98803-1013, endereço eletrônico email: daniellamoreira@outlook.com.br, representada pelo(a) Senhor(a) Daniella Moreira de Moura, residente e domiciliada em Mediananeira estado do Paraná, Médica, inscrito(a) no CPF sob o nº 604.535.033-22 e RG sob o nº 018453892001-1, presta serviço para nossa empresa exercendo a função de Médica Clínica Geral em regime de Plantonista, desde a data de 05 de Fevereiro de 2025 até o momento e que a mesma permanece em vigência.

GUILHERME AUGUSTO
BINDER:06438876950

Assinado de forma digital por
GUILHERME AUGUSTO
BINDER:06438876950
Dados: 2025.07.23 14:15:43 -03'00'

Associação Paraná Empreendimentos Hospitalares LTDA
CNPJ nº 75.266.155/0002-54



Missal/PR - CNPJ Matriz: 75266155/0001-73
Hospital Nossa Senhora de Fátima
☎ (45) 3244-1390 ✉ hospitalnsfatima@gmail.com

Unidades:



Medianeira/PR - CNPJ Filial 75266155/0002-54
Hospital de Clínicas Medianeira
☎ (45) 3264-1522 ✉ hospitaldeclinicasmianeira@gmail.com





Protocolo 1- 15.720/2025

De: DANIELLA MOREIRA DE MOURA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/07/2025 às 10:32:30

Anexos:

DANI_PDF_2_.pdf

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaramos que, após consulta aos nossos registros, constatamos que o(a) Sr(a). Daniella Moreira de Moura, Médica, inscrito(a) no CPF sob o nº 604.535.033-22 e RG sob o nº 018453892001-1, presta serviço para nossa empresa exercendo a função de Médica Clínica Geral em regime de Plantonista, através de sua empresa constituída sobre a Razão Social DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.396.421/0001-63, desde a data de 02 de Maio de 2025 até o momento e que a mesma permanece em vigência.

Medianeira, 15 de Julho de 2025.

GUILHERME
AUGUSTO
BINDER:06438876950

Assinado de forma digital por
GUILHERME AUGUSTO
BINDER:06438876950
Dados: 2025.07.15 13:58:36
-03'00'

Associação Paraná Empreendimentos Hospitalares LTDA
CNPJ nº 75.266.155/0002-54